Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 2513 - de 17 de Abril de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

		• 1100000000000000000000000000000000000
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN El	DUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇ		
	7-2.576.001 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	14.027,00
Total da Sub-Unidade 01		14.027.00
Total da Unidade 04		14.027.00
Total da Instituição 02		14.027,00
Total Geral Acrescido		14.027,00
Art. 2 - I a IV do artigo 43 da Lei Fe	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do deral 4.320.	paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Anulado		0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 17 de Abril de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Dados: 2023.05.15 13:58:20 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em. 17 / 99 / 20 23

Assinatura do Serador